

TC 014.627/2017-5

Tipo: Tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: município de São Luís do Quitunde-AL

Responsável: Antônio da Silva Pedro Júnior (CPF 052.263.164-96)

Assunto: pedido de prorrogação de prazo e cópia dos autos. Atendimento. Delegação de competência. Portaria MIN-AC 1/2017.

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, cominado com **pedido de cópia dos autos do processo**, formulado pelo representante legal do responsável acima nominado (peça 18), para apresentação de defesa, em atendimento citação materializada no Ofício 0546/2018-TCU/SECEX-SE (peça 12), sob o argumento de não ter conseguido acesso eletrônico ao processo, de modo a possibilitar a detida análise dos autos e a coleta de documentação e esclarecimentos necessários à defesa.

2. Considerando os termos da delegação de competência concedida pelo Ministro Relator Aroldo Cedraz, consignada no inciso I, alínea “a” e IV, do art. 1º, da Portaria MIN-AC 1/2017, não vejo óbice ao atendimento do pleito, razão pela qual **concedo a prorrogação por mais 45 dias** para atendimento ao ofício acima referenciado, contados a partir do término do prazo concedido, **ao tempo em que encaminho o presente processo ao Serviço de Administração** para a extração de cópia dos autos do processo e envio ao representante legal, conforme solicitado à peça 18.

Secex-SE, 24 de Agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Jackson Luiz Araujo Souza
Secretário de Controle Externo